

# A TUA IDEIA A NOSSA IMAGEM

III Concurso Linha Gráfica  
Semana da Juventude 2020

## NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

A Câmara Municipal de Montijo através do Gabinete da Juventude lança o III CONCURSO LINHA GRÁFICA SEMANA DA JUVENTUDE 2020, "A TUA IDEIA A NOSSA IMAGEM", promovendo a criatividade e expressão artística dos jovens com vista à criação do melhor cartaz alusivo à SEMANA DA JUVENTUDE 2020. O trabalho vencedor será utilizado em todos os materiais de divulgação referentes à SEMANA DA JUVENTUDE.

### 1. Participantes

Todos os jovens com idades compreendidas entre os 16 e os 30 anos (inclusive), residentes no Concelho de Montijo.

### 2. Condições de participação

A imagem gráfica da Semana da Juventude 2020 será utilizada em diversos suportes, suporte de papel, digital ou multimédia.

- a)** Os trabalhos deverão ser entregues até dia 15 de Janeiro de 2020, no Gabinete da Juventude, Rua António Manuel da Silva nº43, loja B | 2870-326 Montijo ou enviados através do e-mail [juventude@mun-montijo.pt](mailto:juventude@mun-montijo.pt). O Gabinete da Juventude reserva-se ao direito de poder prorrogar este prazo se entender conveniente e divulgar.
- b)** Os trabalhos deverão ser acompanhados dos seguintes dados: nome completo, data de nascimento, nacionalidade, morada e contacto telefónico.
- c)** Cada participante poderá apresentar somente um trabalho.
- d)** Os trabalhos devem obedecer aos seguintes critérios:

#### 1. Conteúdo

Serão aceites apenas artes gráficas inéditas, quer sejam desenhadas pelo autor ou produto da montagem de outras imagens sem direitos reservados.

#### 2. Suporte digital

Em desenho formato vetorial, Corel ou EPS

- Extensão PSD ou TIFF
- Com a resolução mínima de 300 DPI
- Proposta de imagem a cores com orientação para aplicação na vertical e na horizontal

### **3. Júri**

Composição | Membros do Conselho Municipal de Juventude de Montijo (CMJM).

Os critérios de apreciação a utilizar pelo júri serão a criatividade e a adequação ao tema.

### **4. Prémios**

- O prémio para o melhor trabalho será no valor de 300€.
- Será atribuído um certificado de participação a todos os participantes.
- O júri reserva-se o direito de não atribuir o prémio caso os trabalhos apresentados não reúnam as características e a qualidade pretendidas.

### **5. Cedência dos Direitos de Autor**

- Os participantes concedem à Câmara Municipal de Montijo as faculdades de utilização, difusão, comunicação e exibição dos trabalhos, sendo sempre indicada a autoria do trabalho.
- O participante deve ser detentor dos direitos de autor dos trabalhos apresentados, que não devem ter sido publicados ou submetidos a outras atividades com as mesmas características.
- As sanções legais decorrentes do uso indevido de propriedade intelectual são da exclusiva responsabilidade do concorrente.

### **6. Divulgação**

Divulgação do vencedor, entrega do prémio e certificados de participação, dia na apresentação pública do programa da SEMANA DA JUVENTUDE, em data, local e hora a definir.

### **7. Considerações Finais**

Ao participar, o autor manifesta a sua aceitação a todos os itens destas normas de participação. Todos os casos omissos serão deliberados pela Câmara Municipal de Montijo. Da decisão do júri não existirá recurso.